ADIANTAMENTO DE DESPESAS

NÃO EXISTE MOVIMENTAÇÃO

* Fonte: Departamento de Contabilidade

Relatório expedido em observância as determinações do Termo de Ajustamento de Conduta, com o Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público Cível.

Sulina, 01/10/2025.